

Instituto Federal do Rio de Janeiro

Campus Realengo

Terapia Ocupacional

Davi José Barreto Vasconcelos  
de Paiva

**Estudo de revisão:  
Linguagem visual e  
cinematográfica na  
audiodescrição**

Rio de Janeiro  
2021

Davi José Barreto Vasconcelos de Paiva

Estudo de revisão:

## **Linguagem Visual e cinematográfica na audiodescrição**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Instituto Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Terapia Ocupacional

Orientadora: Prof. Mestre Simone Maria Puresa  
Fonseca Lima

Rio de Janeiro

2021

Davi José Barreto Vasconcelos de Paiva

Estudo de revisão:

## **Linguagem Visual e cinematográfica na audiodescrição**

Trabalho de conclusão de curso apresentado  
ao Instituto Federal do Rio de Janeiro, como  
requisito parcial para a obtenção do grau de  
Bacharel em Terapia Ocupacional

Aprovado em 18/ 10/ 2021.

Banca Examinadora



Prof. Simone Maria Puresa Fonseca Lima

Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)



Prof. Caciana da Rocha Pinho

Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)



Prof. Fernanda Santos Carneiro

Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação.

Elaborada por Karina Barbosa dos Santos

Bibliotecária - CRB 7 nº 6212

P149

Paiva, Davi José Barreto Vasconcelos de

Estudo de revisão: linguagem Visual e cinematográfica na audiodescrição. /  
Davi José Barreto Vasconcelos de Paiva, 2021.

49f. : il

Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em Terapia Ocupacional) –  
Instituto Federal do Rio de Janeiro, 2021.

Orientador(a): Profª Me. Simone Maria Puresa Fonseca Lima

1. Audiodescrição. 2. Linguagem cinematográfica. 3. Lazer. 4. Norma. I.  
Instituto Federal do Rio de Janeiro. Campus Realengo. II. Lima, Simone Maria  
Puresa Fonseca. III. Título.

COBIB/CReal CDU 615.851.3

## **Agradecimentos**

Agradeço em primeiro lugar a Deus, pois sempre esteve ao meu lado sendo o meu amparo e guia em todos os caminhos da minha vida.

À minha mãe Suzy, por sempre me apoiar e incentivar em tudo que eu faço, além de ser graças a ela eu ter me tornado a pessoa que hoje sou.

Ao meu pai Jorge, por todos os dias me perguntar como estava, além de me alegrar com sua companhia e bom humor.

Aos meus avós José Bento e Cleonice, por se preocuparem comigo incondicionalmente todos os dias.

À minha namorada Isabella, sempre esteve ao meu lado me apoiando e acolhendo durante os momentos bons e ruins.

À minha animal de estimação Nikita, por ficar ao meu lado, literalmente, durante a elaboração do meu TCC.

À minha orientadora, professora Simone Maria Puresa Fonseca Lima, por ter paciência e caminhar comigo para a elaboração de um bom trabalho.

Aos meus professores acadêmicos, os quais colaboraram para a minha formação profissional.

Aos meus colegas de graduação, por me aturarem por tantos anos e estarmos juntos durante momentos divertidos e até em tribulações, em especial Ana Beatriz, Júlia Leal e Thaynan Santos

## Resumo

A Audiodescrição é um recurso que utiliza os sons para informar os aspectos visuais de produtos e atividades culturais, propiciando o lazer do indivíduo com deficiência visual. A Terapia Ocupacional estuda todo o contexto e ambiente da ocupação lazer e suas interações, sendo a audiodescrição um recurso potencializador para o acesso de atividades significativas para o indivíduo, como cinema, eventos esportivos, teatros, museus, dentre outros. Em relação aos filmes, existem diversas normas e guias para nortear a produção de audiodescrição, em que cada país possui suas próprias diretrizes. Segundo Araújo (2011), as normas americana, espanhola e britânica priorizam os elementos visuais, enquanto os parâmetros de Jimenez-Hurtado e Payá abordam sobre a necessidade da descrição tanto dos elementos visuais quanto dos cinematográficos. A descrição de elementos visuais é algo complexo que envolve questões sobre quando e como de fato realizá-la, acrescido a necessidade de abordar sobre os elementos cinematográficos durante a produção do roteiro de audiodescrição (AD). Segundo Alves, Gonçalves e Pereira (2013), estes elementos são fundamentais para a construção mental por parte do público de audiodescrição e favorecem a compreensão da trama, envolvendo pontos como a iluminação, enquadramento, planos, movimento de câmera e paleta sonora. O objetivo do trabalho foi realizar um estudo de revisão bibliográfica sobre os elementos visuais e cinematográficos na audiodescrição e apresentar uma análise comparativa dos achados com uma obra audiovisual brasileira. Os dados encontrados a partir da revisão corroboraram para um estudo do videoclipe audiodescrito Abraço Forte, em que as diretrizes preconizadas pela NBR 16452/2016 foram contempladas. Seeman (2019) dialoga sobre a importância da não utilização de termos técnicos fílmicos, preferindo colocar as sensações proporcionadas na descrição. A linguagem visual e cinematográfica presente durante o videoclipe foi transmitida por meio de palavras que proporcionam sensações específicas para a compreensão do público, evitando o uso de termos técnicos. Por fim, percebe-se a necessidade da apropriação da norma brasileira de audiodescrição, além de novas pesquisas acadêmicas sobre o tema.

Palavras-chave: Audiodescrição. Linguagem cinematográfica. Lazer. Norma.

## Abstract

Audiodescription is a resource that uses sounds to inform the visual aspects of products and cultural activities, providing the leisure of the visually impaired individual. Occupational Therapy studies the entire context and environment of leisure occupation and its interactions, and audio description is a potentiating resource for access to significant activities for the individual, such as cinema, sports events, theaters, museums, among others. With regard to films, there are several norms and guides to guide the production of audio description, in which each country has its own guidelines. According to Araújo (2011), American, Spanish and British norms prioritize visual elements, while the parameters of Jimenez-Hurtado and Payá address the need to describe both visual and cinematographic elements. The description of visual elements is something complex when one questions when and how to actually perform this description, plus the need to approach the cinematic elements during the production of the audio description script (AD), elements these, according to Alves, Gonçalves and Pereira (2013), fundamental for the mental construction by the audiodescription public and favor the understanding of the plot, such as lighting, framing, plans, camera movement and sound palette. The objective of this work was to conduct a bibliographic review study on visual and cinematographic elements in audio description and to present a comparative analysis of the findings with a Brazilian audiovisual work. The data found from the review corroborated for an analysis of the audio-described video clip Abraço Forte, in which the guidelines recommended by NBR 16452/2016 were contemplated. Seeman (2019) discusses the importance of not using film technical terms, but appropriates the description of the sensations provided. Visual and cinematographic language was used during the video clip, in which the use of words that provide specific sensations for the understanding of the public occurred, avoiding the use of technical terms. There is a need to appropriate the Brazilian standard of audio description, in addition to new academic research on the subject.

Keywords: Audiodescription. Cinematic language. Leisure. Norm.

**Lista de ilustração**

Figura 1 - Nota introdutória.....	30
Figura 2 - Título dos autores.....	31
Figura 3 - Título da música.....	32
Figura 4 - Comunicado na camisa.....	32
Figura 5 - Frase escrita no muro e agradecimentos.....	33
Figura 6 - Árvore frondosa.....	34
Figura 7 - Pôr do sol.....	35
Figura 8 - Bhaskar e Hungria em meio às árvores.....	35
Figura 9 - Anel de ouro.....	36
Figura 10 - Hungria de cabeça baixa.....	36
Figura 11 - Família sem fartura.....	37
Figura 12 - Família com fartura.....	38
Figura 13 - Garotos jogando futebol.....	38
Figura 14 - Garotos no balanço.....	39
Figura 15 - Hungria de cabeça baixa.....	40
Figura 16 - Bhaskar e Hungria tirando uma selfie.....	40
Figura 17 - Um jovem negro com uma idosa no leito.....	41
Figura 18 - Grafiteira.....	41
Figura 19 - Garota de frente para nós.....	42
Figura 20 - Bhaskar e Hungria se afastam.....	43

Figura 21 - Salto em câmera lenta.....	43
Figura 22 - Uma mulher grafita um muro verde.....	44

## Sumário

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>2 MATERIAIS E MÉTODOS</b> .....	18
<b>3 RESULTADOS</b> .....	19
<b>4 DISCUSSÃO</b> .....	23
<b>5 COMENTÁRIOS FINAIS</b> .....	45
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	47
<b>ANEXOS</b> .....	51

## 1 INTRODUÇÃO

A Audiodescrição busca representar por meio dos sons as informações visuais presentes em produtos e atividades culturais, possibilitando o acesso à cultura por parte das pessoas com deficiência visual, baixa visão e cegueira, a qual, esta pode ser classificada como: cegueira congênita, adquirida antes dos cinco anos de idade; ou cegueira adventícia, adquirida após os cinco anos de idade (CORREIA, 2017; NUNES, 2008). De acordo com Carneiro (2020), esse recurso também favorece o acesso à informação de autistas, indivíduos que apresentam deficiência intelectual e idosos com baixa acuidade visual ao longo da vida. Sendo assim, a audiodescrição proporciona a acessibilidade cultural para além de pessoas com deficiência visual aos teatros, galerias, museus, circos, eventos religiosos e esportivos, escolas e cinema.

A audiodescrição no Brasil se expande, ao longo dos anos, em relação às questões legais. A Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000 (BRASIL, 2000), garante aos portadores de deficiência auditiva e visual, o acesso aos meios de comunicação, sendo regulamentada pelo Decreto Federal 5.296 (BRASIL, 2004), a partir da efetivação de três ferramentas que promovem o amplo acesso ao audiovisual: o closed caption, a libras e a audiodescrição com a utilização do Programa Secundário de Áudio (SAP) (FRANCO, 2010). Com relação aos direitos das pessoas com deficiência, o Decreto nº 6.949 de 2009 assegura a participação na vida cultural, com oportunidades igualitárias comparadas aos demais indivíduos, com possibilidades para o acesso a locais que ofereçam serviços ou eventos culturais destinados às pessoas com deficiência (ARAÚJO, 2014). Já a portaria 312, de 26 de junho de 2012, estabelece a duração mínima de 112 horas semanais para a utilização da legenda oculta em programas de televisão de forma obrigatória, e em julho de 2015, as emissoras de televisão aberta começaram a inserir 6 horas de programação audiodescrita, predominantemente nos filmes. A lei nº 13.146 de 2015, a denominada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, assegura e protege os direitos das pessoas com deficiência mediante a busca igualitária do princípio da dignidade humana, promovendo oportunidades de participação social e a inclusão no contexto da saúde, educação, trabalho e lazer (AMARAL, 2019). Estas leis, asseguram os direitos de acessibilidade para que todos os indivíduos possuam

o mesmo acesso, a partir das atividades culturais, como ir ao cinema ou assistir a um filme em sua moradia. Porém, só é possível com a efetivação e garantia da igualdade no acesso (AMARAL, 2019).

Tomando com base o acesso à informação e comunicação, todo indivíduo possui o direito de utilizar produtos, serviços ou eventos culturais para seu lazer próprio, contudo há a necessidade da utilização de tecnologia assistiva, como a audiodescrição, para a diminuição das barreiras no acesso, contribuindo para a autonomia, inclusão e participação social (CORREIA, 2017). A pessoa com deficiência possui o direito ao acesso à saúde, igualdade nas oportunidades de trabalho e a acessibilidade aos espaços voltados para o lazer, como o cinema, o teatro ou qualquer outro evento cultural (BARROZO, 2012). A minimização de barreiras do acesso à arte e cultura é fundamental para o convívio e a participação plena das atividades sociais na perspectiva da condição de saúde do indivíduo com deficiência.

Segundo Braga (2019) o lazer na vida do indivíduo é muito importante para o equilíbrio da saúde mental, além do fato de ser uma estratégia para escapar da correria cotidiana do universo do trabalho. O documento Estrutura da Prática da Terapia Ocupacional: Domínio e Processo, da Associação Americana de Terapia Ocupacional (AOTA), aborda sobre a questão do lazer como:

“Atividade não obrigatória que é intrinsecamente motivada e realizada durante o tempo livre, ou seja, o tempo não comprometido com ocupações obrigatórias, tais como trabalho, autocuidado ou sono (AOTA, 2015, p. 22).”

Como o lazer é compreendido como uma atividade não obrigatória que é realizado em momentos livres motivados pelo próprio indivíduo, durante os cenários culturais, como por exemplo assistir televisão, um filme no cinema, uma peça ao vivo, dentre outros, faz-se necessário a audiodescrição como recurso que possibilita a melhor compreensão dos indivíduos com deficiência visual acerca da narrativa das obras audiovisuais, das quais o próprio indivíduo almeja conhecer e/ou entreter-se. Diante da questão do contexto cultural e sua respectiva relação com o lazer, a Terapia Ocupacional compreende que a ocupação, o ambiente e as relações pessoais são aspectos fundamentais que interagem entre si na execução das tarefas (COSTA, *et al.*, 2017.)

Durante a realização do lazer, há a interação entre diversos fatores do próprio indivíduo, habilidades que o mesmo possui para realizar a atividade, a forma como realiza a atividade, se há um hábito, dentre outros. Segundo Pedretti e Early (2004), o desempenho ocupacional se refere à habilidade do indivíduo realizar tarefas influenciadas pelo contexto e ambiente, de acordo com as necessidades específicas e capacidades do mesmo, de modo que seja adequado e que satisfaça os ideais daquele indivíduo.

Neste contexto, a cultura é um elemento fundamental e intrínseco do indivíduo, em que todos possuem o direito ao seu acesso para poder compreender-se como parte da sociedade a partir da dimensão cultural (SILVESTRINI, SILVA e PRADO, 2019). A Terapia Ocupacional é uma ciência que busca compreender a cultura nos diversos contextos, conforme está compreendido como:

“A cultura enquanto elemento intrínseco ao ser humano, na relação com os outros em sociedade. Suas dimensões nos trazem para a sua concretude e magnitude existente nas atividades humanas, que compreende a dimensão cultural enquanto direito de toda e qualquer pessoa, reconhece a capacidade e a potencialidade da criação de símbolos, significados e múltiplas possibilidades de ser, estar e se relacionar com e no mundo e também como elemento gerador de produtos e valores, contribuindo para o desenvolvimento local, de maneira sustentável e inclusiva.” (SILVESTRINI, M. S.; SILVA, C. R. A.; PRADO, A.C. S. A. 2019, p.938.)

Assistir um filme é considerado pela Terapia Ocupacional como uma atividade significativa para o indivíduo e carrega seus respectivos valores, interesses pessoais e identidades próprias, portanto a forma de se descrever irá influenciar a compreensão da história que é transmitida pela audiodescrição para indivíduos com deficiência visual a partir de suas perspectivas pessoais, em que a mesma pode ser realizada de inúmeros formatos para representar a mesma cena, diversificando as características de quem fala, do lugar em que ocorre a cena e como de fato se descrever, formato objetivo ou mais detalhista das ações (FERREIRA, 2020).

A partir desta perspectiva de que há diversas formas de se descrever um filme, houve a criação de normas e parâmetros para a audiodescrição, na busca de

uma normatização universal para garantir uma melhor inserção do indivíduo deficiente visual no meio cultural relacionado ao cinema. Segundo Franco, 2010, as principais normas da audiodescrição são a britânica (ITC Guidance on Standards for Audiodescription, 2000), a espanhola (UNE153020, 2005) e a americana (Audio Description Coalition, 2008), em que há um certo enfoque na transmissão da linguagem visual, enquanto os principais parâmetros, desenvolvidos por um grupo de pesquisadoras espanholas, Jimenez-Hurtado e Payá, abrangem a importância da descrição tanto dos elementos visuais quanto dos cinematográficos (ARAÚJO, 2011).

Segundo Jiménez Hurtado, os elementos visuais que devem ser contemplados na audiodescrição podem ser verbais e não verbais, em que os verbais são os créditos e as inserções, como textos, títulos e legendas; já os não verbais são os personagens, ambientação e ações da cena (ARAÚJO, 2011). Os personagens devem ser identificados pelo ator ou atriz que os interpretam, além de descrever os aspectos físicos (idade, vestuário, expressões faciais, linguagem corporal), mentais e emocionais, como abordar sobre a alegria ou tristeza; enquanto a ambientação deve ser descrita de modo temporal e espacial referente aos ambientes externos e internos (ARAÚJO, 2011).

Já os elementos cinematográficos são relacionados à estética cinematográfica e narrativa do filme, como os fenômenos sonoros, em que dada a situação o som pode ser auto dedutivo e não necessitar de descrição ou a aplicação de um som pode favorecer a construção mental da cena; iluminação, na qual pode dar destaque a certos aspectos visuais; pontos de vista, planos e movimentos de câmera (ALVES, GONÇALVES, PEREIRA, 2013).

No Brasil, a criação de uma norma ainda não havia sido estabelecida, porém diversos estudos e pesquisas estavam direcionados para a elaboração de diretrizes para guiar no processo do roteiro da audiodescrição (DAVID, 2012). Em 2016, houve a criação da norma brasileira de audiodescrição pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, a NBR 16452: Acessibilidade na comunicação – Audiodescrição, a qual preconizou diretrizes para a audiodescrição, seja ao vivo ou gravado, durante espetáculos ou eventos esportivos e cada categoria possuindo suas orientações específicas.

A NBR 16452: Acessibilidade na comunicação – Audiodescrição fornece diretrizes para a produção da audiodescrição, em que apresenta os capítulos: Escopo; Referências normativas da ABNT NBR 15290, Acessibilidade em comunicação na televisão e da ABNT NBR 15599, Acessibilidade – Comunicação na prestação de serviços; termos e definições; abreviatura e símbolo; Atribuições do audiodescritor; Nota introdutória; Roteiro; Caracterização dos personagens; Audiodescrição de filmes e vídeos; Audiodescrição de programas de televisão; Audiodescrição em espetáculos ao vivo; Espetáculos de dança; Eventos esportivos; Eventos acadêmicos; Audiodescrição em museus e exposições; Narração; Audioguia com audiodescrição (ABNT, 2016, p.12).

A norma brasileira de audiodescrição, NBR 16452: Acessibilidade na comunicação – Audiodescrição, apresenta inicialmente uma informação geral sobre o direito da acessibilidade e do desenho universal, além de caracterizar os recursos de acessibilidade, como a audiodescrição, com sua respectiva simbologia (AD representado em branco sobre o fundo preto ou preto sobre o fundo branco), e o braille, além de identificar as diferenciações profissionais entre consultor, narrador e roteirista na audiodescrição (ABNT, 2016, p.12).

No segundo momento, a norma brasileira aborda sobre as diretrizes nos diversos contextos, como filmes, mídias digitais, apresentações ao vivo, eventos esportivos, exposições de museus, peças e programas de televisão (ABNT, 2016, p.12). As principais diretrizes que contemplam as características da linguagem visual e cinematográfica são: Nota introdutória; Subtítulos e outros; Informação e linguagem; Descrição da trama; Descrição de imagens; Descrição de sons; Aparência física; Vestimenta; Gestos e maneirismos; Planos e enquadramentos; Volume da audiodescrição e do som original; Mídias digitais; Narração; Tom da voz na narração; Narração de obras infantis; Predominância de gênero dos personagens; Legendas de filmes e Uso da voz sintetizada (ABNT, 2016, p.12).

A norma brasileira preconiza a leitura da nota introdutória anteriormente a qualquer evento, em que certas informações podem não ser contempladas no decorrer da obra, como exemplificação a descrição do ambiente da cena e da localização de recursos, curta explicação referente a importância da audiodescrição, relatar sobre os devidos patrocinadores e respectivos créditos e descrever os

principais aspectos físicos dos personagens, papéis, vestimentas e gestos que utilizem frequentemente no decorrer da obra (ABNT, 2016, p.12).

Com relação aos subtítulos, de acordo com a norma brasileira, o roteiro de audiodescrição deve conter “informações trazidas por subtítulos, letreiros, avisos e títulos de crédito, priorizando os conteúdos e adequando-os ao tempo de silêncio disponível” (ABNT, 2016, p.12). O gênero da obra e a faixa etária do público-alvo também determinarão a utilização de uma linguagem e informação mais adequada (ABNT, 2016, p.12).

Quanto à descrição da trama, as informações podem ser transmitidas em tempo real, adiantadas ou atrasadas, dependendo de cada situação, como suspense e mistério, quando há a necessidade, desde que não expresse sua interpretação e não corrompa a narrativa ao revelar situações futuras da trama (ABNT, 2016, p.12).

A norma brasileira aborda a descrição das imagens e o devido respeito aos diálogos e sua ocorrência durante as pausas, porém pode ser efetuada a sobreposição das falas em momentos que a informação visual for relevante para a compreensão da obra (ABNT, 2016, p.12). Também é válido ressaltar o respeito às informações imagéticas, evitando exageros descritivos e censura de dados. Em relação ao sons, deve ser evitada a descrição de elementos sonoros de fácil dedução e compreensão da obra (ABNT, 2016, p.12).

A aparência física deve ser descrita, de acordo com a norma brasileira, em uma ordem preferencial, gênero, faixa etária, etnia, cor da pele, estatura, compleição física, olhos, cabelos e outros aspectos característicos na sequência (ABNT, 2016, p.12). Já as vestimentas devem ser descritas inicialmente para facilitar a compreensão e identificação de um personagem, destacando uma parte da vestimenta, um acessório ou uma cor marcante do personagem (ABNT, 2016, p.12). Para narrar gestos e ações, é cabível a utilização de verbos descritivos (ABNT, 2016, p.12).

Uma parte importante da linguagem cinematográfica são os planos e enquadramentos, contemplados na norma brasileira, em que devem ser descritos os planos, enquadramentos e movimentos da câmera nos momentos que forem

importantes para a compreensão da cena (ABNT, 2016, p.12). Outro elemento da linguagem cinematográfica é a paleta sonora, em que a norma preconiza a equalização e equilíbrio para a apreensão e compreensão dos volumes da audiodescrição e do áudio original (ABNT, 2016, p.12).

De acordo com a norma brasileira, as mídias digitais devem conter audiodescrição da sinopse, identificação e caracterização dos personagens, cenários e figurinos (ABNT, 2016, p.12).

Em relação a narração gravada de vídeos, deve ser acompanhada da sua exibição, sendo que a tonalidade da voz da narração deve ser clara e respeitosa com o enredo e gênero da obra, sem tornar-se monótona ou exagerada em determinadas situações (ABNT, 2016, p.12). Porém, no contexto de obras infantis, é recomendado a utilização de uma entonação demasiadamente mais expressiva, adequada para o público infantil (ABNT, 2016, p.12).

Quando há uma predominância de um gênero dos personagens, a narração deve ser realizada pelo gênero oposto, como por exemplo em um filme com uma quantidade expressiva de personagens masculinos, a voz recomendada da audiodescrição será feminina, conforme a norma brasileira de audiodescrição (ABNT, 2016, p.12).

Segundo a norma, as legendas de filmes:

A leitura das legendas em português de filmes falados em língua estrangeira deve ser inserida no roteiro de audiodescrição. Essa leitura deve ser feita por um segundo narrador, a fim de diferenciá-la da descrição de imagens e permitir a compreensão dos diálogos, locuções e falas legendadas por parte do espectador (ABNT, 2016, p.12).

O uso da voz sintetizada não é recomendado pela norma brasileira, porém é permitido o uso apenas à leitura de textos não literários ou artísticos quando houver a comprovação de impossibilidade de execução por um audiodescritor, em que não é permitido o uso da voz sintetizada em qualquer material pictográfico ou tridimensional, como imagens gravuras, filmes, videoclipes, dentre outros (ABNT, 2016, p.12).

Diante do cenário de descrição da linguagem visual e da linguagem cinematográfica por parte das normas e parâmetros, reproduzir uma informação sonora referente ao visual de uma obra não é uma tarefa simples. No caso das produções audiovisuais, a audiodescrição tem como objetivo promover a compreensão sobre a narrativa e desenvolvimento do enredo a partir da descrição dos detalhes das cenas, para a melhor percepção dos indivíduos cegos e com baixa visão (MAYER, 2014). A contextualização audiodescrita do produto cultural é realizada a partir da descrição de elementos visuais, como cenários, figurinos, características físicas, espaciais e temporais, expressões faciais e linguagem corporal (CORREIA, 2017). Porém, há outros elementos fundamentais que acarretam em estímulos e sensações diferenciadas aos espectadores, os quais pertencem à linguagem cinematográfica e são recursos técnicos que aproximam os espectadores à narrativa, segundo Alves, Gonçalves e Pereira (2013), são eles: as iluminações, angulações, movimentos de câmera e a paleta sonora do filme, sendo esta composta por diálogos e silêncios, trilha sonora e os sons de fundo. A audiodescrição pode apropriar-se desses recursos para estimular o público AD a diversas sensações, como por exemplo a noção de perseguição ou confusão quando há o estremecer da câmera, ou quando o ângulo da posição da câmera é importante para demonstrar uma cena ou sentimento do personagem, dentre outros.

O espectador com deficiência na visão, possui o direito de usufruir dos estímulos cinematográficos presentes no filme, em que a audiodescrição é a tecnologia assistiva responsável pela percepção da denominada audiovisão, comunhão entre os aspectos sonoros e visuais que culminam em múltiplas sensações ao espectador (DAVID, 2012).

Os elementos visuais e cinematográficos podem ser descritos de diversas formas, porém a norma brasileira de audiodescrição busca uma melhor percepção dos indivíduos com deficiência visual a partir de diretrizes que aproximem a obra do espectador.

No contexto exposto os objetivos deste trabalho de conclusão de curso são realizar um estudo de revisão bibliográfica sobre os elementos visuais e cinematográficos na audiodescrição e apresentar uma análise comparativa dos achados com uma obra audiovisual brasileira.

## 2 MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de um estudo de revisão bibliográfica, em que os descritores utilizados foram: audiodescrição, linguagem cinematográfica, acessibilidade e norma. Os critérios de inclusão utilizados foram artigos que abordassem sobre a norma brasileira e/ou internacional, americana, espanhola e inglesa. Os critérios de exclusão foram: artigos sem os descritores citados e artigos não publicados em revistas científicas. Os dados foram coletados nas bases de dados Scielo, Periódicos Capes, livre acesso e Google Acadêmico. O período de revisão ocorreu entre os anos de 2012 e 2021 referente aos últimos 10 anos nos idiomas português e inglês.

Diante dos resultados da revisão bibliográfica, serão apresentados sob o formato de dois quadros descritivos: o primeiro identificando as características das normas internacionais apontando o ano, autor e título, resumo do artigo e sua referências bibliográfica; enquanto o segundo quadro abordando fontes literárias sobre a norma brasileira, identificando o ano, autor e título, resumo do artigo e sua referências bibliográfica.

Após a revisão bibliográfica, será apresentado um estudo de caso de um material cinematográfico audiodescrito, em que ocorrerá a análise a partir dos dados da revisão referentes à descrição da linguagem visual e cinematográfica presente nas normas de audiodescrição e sua aplicabilidade. A busca do material se dará considerando os critérios de inclusão: seleção de obras audiovisuais audiodescritas que estivessem disponibilizados livremente na internet; facilidade na comunicação com o autor; ciência e autorização do autor (Anexo B) para uso do material; elaboração da audiodescrição após a vigência da norma brasileira. Os critérios de exclusão serão: obras desenvolvidas antes da data de publicação da ABNT NBR 16452, a negativa para uso da obra e um período maior de uma semana na emissão de resposta à solicitação de autorização para uso da obra.

### 3 RESULTADOS

**Quadro 1** – Resultados da revisão dos últimos 10 anos

Ano	Autor e título	Resumo	Referências Bibliográficas
2016	Monte, M. M. Roteirizar, gravar, editar: Os efeitos da edição sobre os filmes audiodescritos exibidos na TV brasileira.	A autora aborda sobre a complexidade da produção de um roteiro de AD para TV, em que cada país elaborou suas próprias normas para guiar os audiodescritores no processo de elaboração de seus roteiros, a destacar Inglaterra, Grécia, França, Alemanha, Espanha e EUA. As principais diretrizes que abordam a linguagem cinematográfica e visual foram relacionadas à caracterização dos elementos temporais, espaciais, vestimentas e aspectos físicos dos personagens.	MONTE, Mônica M. Roteirizar, gravar, editar: Os efeitos da edição sobre os filmes audiodescritos exibidos na TV brasileira. CARPES, Daiana Stockey (Org.). Audiodescrição: práticas e reflexões. Santa Cruz do Sul: Catarse, 1ª ed., 2016.
2017	Silva, M.; Barros, A. Formação de audiodescritores consultores: inclusão e acessibilidade de ponta a ponta.	As autoras dialogam sobre a necessidade da inclusão na formação de audiodescritores consultores com deficiência visual, pois criticam as normas pioneiras de AD por priorizar experiências de videntes, excluindo as perspectivas do próprio público-alvo não vidente. As principais críticas quanto as normas foram: a caracterização dos personagens pela vestimenta, quando não nomeado; descrição de gestos e expressões de forma rebuscada; uso da narração neutra e do volume mais baixo que a trilha sonora original da obra; omissão das notas introdutórias.	SILVA, Manoela; BARROS, Alessandra. Formação de audiodescritores consultores: inclusão e acessibilidade de ponta a ponta. 2017.

2019	Pontin, J.; Imbernon, R. A. L. Divulgação geocientífica inclusiva: a audiodescrição de vídeos educativos: la audiodescrição de videos educativos.	As autoras abordam sobrea escassez internacional de produtos educativos audiovisuais audiodescritos, em que buscam estabelecer novos modelos de audiodescrição para favorecer na educação de deficientes visuais sobregeociências. As autoras criticam a validação das normas americana e inglesa por conta da não participação por parte do público AD e suas respectivas percepções durante a elaboração das normas.	PONTIN, Juliana et al. Divulgação geocientífica inclusiva: a audiodescrição de vídeos educativos: la audiodescrição de videos educativos. Terra e didática, 2019.
2019	Seemann, P. A. A. A produção de roteiros de áudio-descrição de vídeos feita por iniciantes: dificuldades comuns e sugestões para evitá-las.	O autor busca identificar as dificuldades semelhantes dos alunos iniciantes durante a produção do primeiro roteiro AD, em que as dificuldades mais encontradas foram: falta de descrição onde caberia; tempo de leitura da audiodescrição maior do que o tempo disponível no vídeo; uso dos artigos definidos no lugar dos indefinidos e sua omissão; interpretações pessoais; uso dos pronomes possessivos e uso desnecessário de linguagem cinematográfica. A partir da análise da norma americana, o autor indaga que deve-se buscar a não censura de informação relevante, uso da linguagem consistente, descrever cor de pele e outros traços físicos e descrever a partir da perspectiva dos ouvintes.	SEEMANN, Paulo Augusto Almeida. A produção de roteiros de áudio-descrição de vídeos feita por iniciantes: dificuldades comuns e sugestões para evitá-las. Revista Educação Especial, v. 32, p. 1-22, 2019.

2020	Koglin, A.; Tassara, V. Audiodescrição fílmica no contexto da formação de tradutores.	As autoras dialogam a partir de um estudo de caso, sobre os desafios na aplicação das diretrizes da norma brasileira de audiodescrição e norte-americanas na formação de tradutores. As principais críticas colocadas pelas autoras foram a perda de informações da norma americana sobre o que é necessário descrever e quais elementos devem ser considerados como fundamentais, além da questão da objetividade e neutralidade.	KOGLIN, Arlene; TASSARA, Vitória. Audiodescrição fílmica no contexto da formação de tradutores. Tradterm, v. 36, p. 128-154, 2020.
------	--	--	--

Fonte: própria, 2021

**Quadro 2 – Resultados da revisão da norma brasileira dos últimos 10 anos**

Ano	Autor e título	Resumo	Referências bibliográficas
2018	Tyska, D. A.; Estabel, L. B. A audiodescrição de imagens em ambiente virtual de aprendizagem: promovendo a inclusão de pessoas com deficiência visual no EAD.	As autoras abordam sobre como a audiodescrição, proporciona às pessoas com deficiência visual maior autonomia e eficácia no aprendizado no formato de Educação Aberta a Distância (EAD), em que a garantia do direito ao acesso se dá pela busca da padronização com a NBR 16452/2016 para melhor compreensão por parte do público AD.	DO AMARAL TYSKA, Deise; ESTABEL, Lizandra Brasil. A AUDIODESCRIÇÃO DE IMAGENS EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: PROMOVENDO A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NA EAD. Investigação científica. Porto Alegre, 2018.

2020	<p>Godoi, E.; Almeida, K. P.</p> <p>A trajetória da luta pela legalização da audiodescrição no Brasil: entre a legalidade e a legitimidade.</p>	<p>As autoras relatam sobre o movimento de pessoas com deficiência no Brasil e refletem quanto as discussões e luta pela implantação da audiodescrição, garantida pela lei brasileira de inclusão. Durante a análise crítica da NBR 16452/2016, as autoras dialogam a importância da: descrição sem exagero ou monotonia e objetividade; diferenciação quanto ao público, para os adultos mais objetividade, enquanto para o infantil um direcionamento mais poético; fala diferenciada, comparando com a adotada em programas televisivos; descrição durante as pausas das falas da obra original.</p>	<p>GODOI, Eliamar; DE ALMEIDA, Késia Pontes.</p> <p>A trajetória da luta pela legalização da audiodescrição no Brasil: entre a legalidade e a legitimidade. Educação e Fronteiras, v. 10, n. 28, p. 22-33, 2020.</p>
------	---	---	--

2020	Koglin, A.; Tassara, V. Audiodescrição fílmica no contexto da formação de tradutores.	As autoras dialogam a partir de um estudo de caso, sobre os desafios na aplicação das diretrizes da norma brasileira de audiodescrição e norte-americanas na formação de tradutores. As autoras utilizam o Guia para Produções Audiovisuais Acessíveis como norma brasileira, em que aponta sobre as questões: objetividade e clareza na descrição do que “está vendo”; Nomeação do personagem pela AD só após o comentário da obra original; Tempo e ritmo adequado da audiodescrição; Diretrizes do formato de como audiodescrever atributos físicos, figurino, cores e estados de humor e emocionais dos personagens; Uso do tempo verbal no presente do indicativo; Tipos de enquadramentos e os planos das cenas.	KOGLIN, Arlene; TASSARA, Vitória. Audiodescrição fílmica no contexto da formação de tradutores. Tradterm, v. 36, p. 128-154, 2020.
------	--	--	--

Fonte: própria, 2021

#### 4 DISCUSSÃO

Durante a busca realizada referente aos artigos, foi percebido uma escassez de estudos que discorrem sobre a norma brasileira, denotando uma necessidade acerca do conhecimento sobre a regulamentação mais recente. Tomando como base esta falta de pesquisas do tema, acrescido ao objetivo deste trabalho sobre a aplicabilidade da norma brasileira, corroboram para o desenvolvimento de um relato de caso de uma obra audiovisual correlacionando-a com os achados e a respectiva vigência da norma.

O artigo de Monte (2016), aponta as características similares entre as normas inglesa, grega, francesa, alemã, espanhola e americana, das quais foram analisadas suas diretrizes por meio de um documento publicado no ano de 2010 pelo Media and Culture Department, do Royal National Institute of Blind People. Este documento aborda sobre a semelhança dessas normas no aspecto de “o que” deve-se descrever e “como” descrever, “quando” e “quanto” realizar a audiodescrição. David (2012), destaca esses mesmos aspectos como a fórmula dos 4W: What, Who, When, Where, em que indaga, respectivamente, sobre a importância de descrever as principais atitudes e acontecimentos fundamentais para o entendimento do enredo, descrever o que está sendo representado utilizando características físicas, status, parentesco e vestimentas dos personagens, quando de forma temporal e climática, além da orientação espacial.

Monte (2016), apresenta um estudo sobre a audiodescrição na Europa, realizado em 2012, o Relatório ADLAB17, o qual identifica diretrizes para a elaboração da audiodescrição, como a construção de um roteiro para filmes, utilizar a AD durante as introduções de filmes, intertextualidade, Caracterização dos elementos temporais, espaciais e dos personagens, identificação dos elementos verbais e não verbais, dentre outros.

De acordo com Monte (2016), a norma inglesa de 2000 foi a primeira a ser estabelecida, enquanto na sequência a norma espanhola foi criada em 2005 e em 2008 a norma americana. O artigo de Silva e Barros (2017), faz uma crítica às primeiras normas de AD, as quais são a inglesa, por ser a pioneira, e de forma dedutiva, a norma espanhola, pois as autoras embasam-se em Vercauteren (2012), o qual enfatiza a não fundamentação teórica nos primeiros guias, como a norma espanhola que especifica a necessidade de descrição de elementos como cor ou etnia em detrimento de outros aspectos que poderiam ser levados em consideração.

Silva e Barros (2017), indagam que as primeiras normas de audiodescrição foram elaboradas por indivíduos sem formação em AD, os quais não eram tradutores, e havia pontos semelhantes entre as normas, como exemplificação o uso da neutralidade e objetividade, em que não se reflete a impossibilidade de interpretações por parte do audiodescritor, além do fato dos pioneiros criadores das regras não apresentarem baixa visão ou cegueira. Outro ponto colocado pelas

autoras foi a desigualdade no carácter interpretativo do próprio espectador, em que nas primeiras normas não foram considerados a possibilidade de instigar a reflexão e interpretação do público de AD, em que buscou-se apenas uma normatização do que seria a visão por parte dos videntes, negando as experiências e perspectivas dos não videntes. Para a solução deste problema, destacam a importância da participação na elaboração de normas por parte de indivíduos cegos e com baixa visão e formação em AD pelos mesmos para a parte de consultoria.

Os principais problemas nas primeiras normas de audiodescrição, destacados por Silva e Barros (2017), são: a nomeação dos personagens apenas após ser revelado no enredo, podendo acarretar em confusão na compreensão ao caracterizar os personagens pelo modo momentâneo da vestimenta; a descrição de gestos e expressões de forma rebuscada, em vez de facilitar a compreensão com a utilização de termos mais usuais no cotidiano; uso da narração neutra e do volume mais baixo que a trilha sonora original da obra por conta do não pertencimento ao texto original, porém acaba dificultando os espectadores de compreender a própria audiodescrição; omissão das notas introdutórias, seja de filmes, programas de televisão e até mesmo em produções ao vivo.

No artigo de Pontin e Imbernon (2019), dialogam sobre as normas americana e inglesa e suas devidas validações, pois durante a elaboração das normas, as expectativas e participação do público não foram levadas em consideração, como a norma americana enaltecendo de forma majoritária o treino formal e a experiência dos audiodescritores em que os mesmos criaram suas diretrizes. Acrescentam que deve-se impulsionar pesquisas sistemáticas para o desenvolvimento de normas de AD que sejam universais nos países, pois o tema ainda é recente sobre a educação inclusiva e a audiodescrição.

O artigo de Seemann (2019), aponta que é necessário seguir regras ou diretrizes presentes nas normas de audiodescrição, porém ainda não há norma oficial detalhada para a construção de um roteiro de audiodescrição brasileiro. Seemann dialoga que para a confecção dos roteiros AD brasileiros, são utilizados as normas inglesa, espanhola e americana de forma mesclada, as quais possuem diretrizes definidas. Indaga que certos autores preferem utilizar a combinação entre

as normas inglesa e espanhola, e outros tendem a utilizar a norma americana, precisamente a Audio Description Coalition.

De acordo com Seemann (2019), a norma americana busca a descrição de modo objetivo e apenas o que pode ser visto, respeito das pausas e diálogos para possibilitar a compreensão dos diálogos e falas, além de permitir que a obra forneça as informações acrescidas às descrições que permitam a interpretação do próprio usuário, sem a censura ou omissão de conteúdo, com uma linguagem consistente. Em relação à questão da etnicidade e nacionalidade, deve buscar-se apenas a descrição da cor de pele e outras características físicas (SEEMANN, 2019).

Seemann (2019) dialoga sobre as principais dificuldades durante as primeiras produções de AD dos audiodescritores iniciantes, em que aponta sobre a falta de marcação do tempo, entrada e saída, da minutagem do roteiro, cujo problema poderia ser solucionado a partir do contato com modelos de roteiros. Outra questão encontrada por Seemann (2019), foi a utilização correta das notas proemias, as quais devem conter informações técnicas relevantes do vídeo, como ano de produção e autores, aproveitando os primeiros segundos da obra e inserindo as notas proemias enquanto pausado, ou, apenas deixar a tela preta no início para colocá-las.

Outro ponto relatado por Seemann (2019) como dificuldade na produção é a ausência de descrição onde caberia, em que ocorre a falta de descrição no roteiro de cenas que favorecem um melhor entendimento da trama ou significativas no contexto, como a descrição física com um mínimo de detalhes relacionado à idade aproximada, cor de pele e vestuário de personagens principais. Por conta da falta de tempo disponível na obra, acabam privilegiando as principais ações ao invés das descrições dos personagens (SEEMANN, 2019).

Seemann (2019) aborda sobre a dificuldade de buscar descrever da forma mais objetiva possível, com o mínimo de deduções ou interpretações pessoais, pois as interpretações pessoais acabam problematizando a questão da conclusão do próprio público alvo a partir de sua dedução. O aspecto da necessidade de descrição a todo momento em que há uma mudança de cenário também foi

colocada por Seemann (2019), com o intuito de contribuir para a construção mental do público alvo da cena.

Durante o artigo, Seemann (2019) dialoga sobre a questão problemática do uso da linguagem cinematográfica, em que os audiodescritores dividem opiniões sobre o uso literal dos termos técnicos fílmicos ou preferem mencionar as sensações causadas pelo recurso. Para o autor, a linguagem cinematográfica deve ser abordada de forma a descrever o recurso tecnológico usado na cena com palavras ou expressões mais popularmente usadas no cotidiano, sem omitir as sensações da linguagem cinematográfica, evitando assim o uso dos termos técnicos para evitar o estranhamento e não compreensão do público alvo, como o uso dos termos *slow motion*, *wipe*, *close*, foco, dentre outros (SEEMANN, 2019).

De acordo com Seemann (2019), a frase audiodescrita deve ser a menor possível para a maior possibilidade de apreensão do público, mesmo que não haja um limite estipulado pelas normas, sendo que deve estar de acordo com a norma culta, evitando erros gramaticais. O autor também especifica sobre a necessidade de evitar o uso de pronomes possessivos e de pronomes pessoais “ele” e “ela” para não causar ambiguidade e estranhamento por parte do público, além de priorizar o pronome indefinido ao invés do artigo definido.

O artigo de Koglin e Tassara (2020), discorre sobre a norma americana, o qual apresenta a história da AD americana e suas diretrizes voltadas para audiodescrição não apenas para filmes e vídeos, mas para apresentações ao vivo, danças, óperas, museus, além de conter um código de conduta profissional. Com relação às diretrizes, as autoras abordam sobre a questão étnica e nacionalidade, no qual opta-se por descrever a cor da pele dos personagens.

Koglin e Tassara (2020), apresentam as preocupações quanto aos detalhes cinematográficos representados de forma exacerbada, em que a norma americana possibilita uma interpretação aberta e flexível ao definir para descrever o que vê, acarretando na contradição de objetividade na descrição, como é preconizado, acrescido da impossibilidade da diretriz de neutralidade por conta da subjetividade de descrever o que se vê. Outro ponto destacado como diretriz é a nomeação do

personagem apenas quando é revelado no enredo, em que deve-se caracterizar com aspectos físicos até o momento que é relatado o nome pela obra original.

Um aspecto relatado no artigo de Koglin e Tassara (2020), é que há a diretriz do uso do vocabulário formal, em detrimento do coloquial e palavras territoriais, evitando uma confusão na compreensão por termos mais adequados para a situação, mesmo não explicitando qual seria de fato o mais “adequado” para as variedades de situações. Porém, a questão crítica colocada pelas autoras é a perda de informações da norma americana sobre como e o que é fundamental descrever e quais elementos priorizar na duração de pausas entre falas.

O artigo de Tyska e Estabel (2018), destaca sobre a norma brasileira de audiodescrição, a Norma Brasileira (NBR) 16452, publicada em 2016 pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em que há a busca pela padronização da qualidade e suprimento das necessidades de acessibilidade para o direito ao acesso e compreensão das produções de AD por parte do público. O artigo ainda enfatiza o benefício para os indivíduos além da deficiência visual, como idosos e deficientes intelectuais.

O artigo de Godoi e Almeida (2020), aborda a questão dos movimentos brasileiros em busca da normatização das diretrizes e profissionalização dos responsáveis pela produção de AD. As autoras colocam a primeira norma brasileira regulamentada pela ABNT em 2005, na qual estabelece regras de acessibilidade de forma geral nos meios de comunicação.

A descrição das informações deve ser realizada sem monotonia ou exageros, priorizando o formato de programa, mais objetivo voltado para o público adulto e mais poético voltado para o público infantil, respeitando os momentos das pausas entre as falas originais (Godoi e Almeida, 2020, p. 26).

O artigo de Koglin e Tassara (2020), compara a norma brasileira, o Guia para Produções Audiovisuais Acessíveis publicado em 2016 pelo Ministério da Cultura, com a norma americana, seus aspectos diferentes e similares, em que apontam que o guia norte-americano é completo comparando com o brasileiro, pois aborda questões a mais, como programas de televisão, apresentações ao vivo, e outros pontos já comentados acima. O artigo ainda enfatiza que apenas a utilização de

guias, como o brasileiro, não é suficiente para a AD, pois exige-se o uso das habilidades e competências do profissional audiodescritor.

Segundo Koglin e Tassara (2020), o guia brasileiro está dividido em três seções, em que a primeira é referente às questões técnicas relacionadas à colocação no tempo e ritmo adequado da audiodescrição para melhor compreensão do enredo, além da narração de AD passar fluidez narrativa, entretenimento e lazer. A segunda e terceira seção são respectivamente linguísticas e tradutórias, em que são apresentadas as diretrizes do formato de como audiodescrever, como o uso dos adjetivos para a descrição de atributos físicos, figurino, cores e estados de humor e emocionais dos personagens, uso do tempo verbal no presente do indicativo. Um ponto a se destacar é a linguagem cinematográfica pautada no guia, as questões dos tipos de enquadramentos e os planos das cenas.

Koglin e Tassara (2020), apontam o aspecto do guia brasileiro buscar a objetividade e clareza, porém em certos momentos acaba propiciando generalizações e indefinições, como exemplificação descrever apenas “o casal se beija” quando se faz necessário enfatizar a duração e adjetivos para caracterizar aquela demonstração de afeto. A similaridade do guia brasileiro com o guia americano são a objetividade na descrição do que “está vendo” e a nomeação do personagem pela AD só após o comentário da própria narrativa original. Um ponto não mencionado no guia brasileiro é a descrição da cor da pele e a nacionalidade dos personagens, comentada pelo guia americano.

Diante do contexto apresentado acerca da revisão bibliográfica, pôde se estabelecer a interlocução com o estudo do videoclipe selecionado referente à música Abraço Forte, dos artistas Bhaskar e Hungria Hip Hop, lançado pela Som Livre, no álbum SUMMER ELETROHITS 2019. A audiodescrição foi realizada pela audiodescritora Priscila Xavier. A seleção deste videoclipe foi realizada por conta do caráter cultural na produção visual relacionada ao enredo da música, em que necessita estar disponível para o público AD, pois possuem o direito de experimentação das sensações que foram transmitidas pelo estímulo visual e cinematográfico a partir do videoclipe, e não somente pela música. O videoclipe está disponibilizado de modo gratuito e de fácil acesso no YouTube (Anexo A).

A nota introdutória preconizada na norma brasileira foi contemplada antes do início da exibição do videoclipe, em que contextualizou a obra audiovisual e referiu-se aos artistas Bhaskar e Hungria Hip Hop, os quais interpretam a música e participam do vídeo clipe. A AD correspondente foi similar ao colocado de forma escrita, exposto na figura 1. A execução acerca da exposição destas informações, foi como colocado por Seeman (2019), em que as notas proêmias devem ser inseridas antes da exibição do vídeo a partir de uma tela preta com os dados relevantes. Silva e Barros (2017) também dialogam sobre a questão do problema da omissão das notas introdutórias, não levando informações pertinentes ao público alvo, em que este problema não ocorreu no videoclipe.

**Figura 1:** Nota introdutória



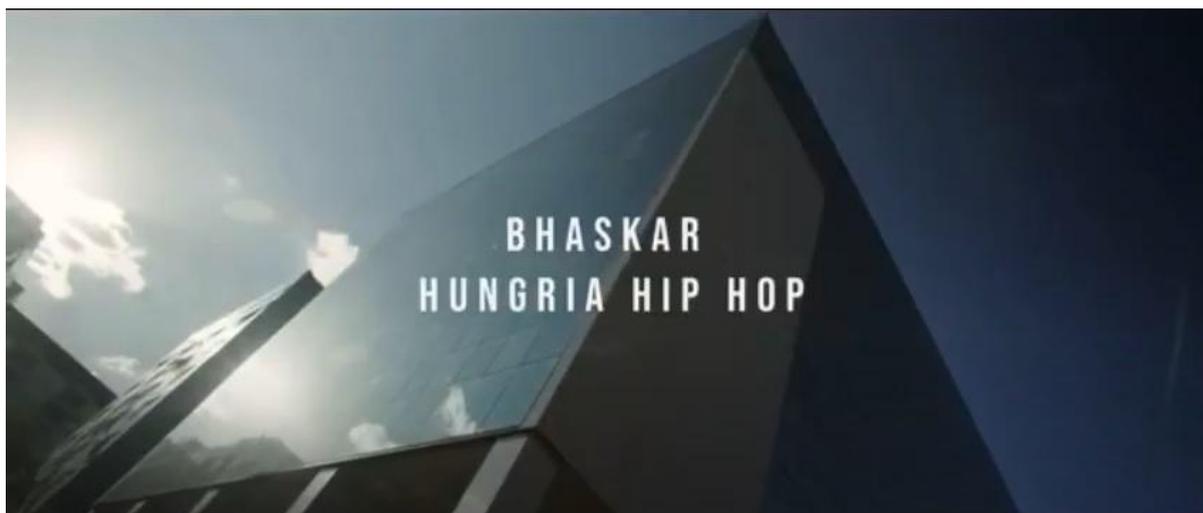
Fonte: Bhaskar e Hungria Hip Hop - Clipe Oficial

Com relação aos títulos e subtítulos em geral, o videoclipe audiodescrito abrangeu os conteúdos nos tempos adequados para a obra, em que não dificultou o entendimento em momento algum da música, contendo as informações dos títulos, comunicado na camisa do menino, frase no muro e títulos de crédito. Seeman (2019) aborda a dificuldade de inserir os conteúdos no tempo adequado, pois muitas das vezes acabam antecipando informações da trama e rompendo com a intencionalidade do enredo original.

As audiodescrições correspondentes aos títulos e subtítulos foram: **“Em letras brancas, Bhaskar, Hungria Hip Hop.”** (figura 2); **“Abraço Forte.”** (figura 3); **“No braço da mulher surge a frase: abraço forte.”** e **“No canto inferior esquerdo agradecimentos, Sirem, Lar São José. Sampaio.”** (figura 5).

Seemann (2019) aborda sobre a necessidade da descrição no roteiro de cenas que favorecem um melhor entendimento da trama ou significativas no contexto, em que o destaque no videoclipe que deve ser colocado é a AD voltada para o escrito na camisa do menino, **“Um menino veste uma camisa onde se lê: “Mano Brown, a voz da favela”**”, pois facilitou a compreensão de todo o público da difícil leitura, não apenas dos que possuem deficiência visual, como pode ser observado na figura 4.

**Figura 2:** Título dos autores



Fonte: Bhaskar e Hungria Hip Hop - Clipe Oficial

**Figura 3:** Título da música



Fonte: Bhaskar e Hungria Hip Hop - Clipe Oficial

**Figura 4:** Comunicado na camisa



Fonte: Bhaskar e Hungria Hip Hop - Clipe Oficial

**Figura 5:** Frase escrita no muro e agradecimentos



Fonte: Bhaskar e Hungria Hip Hop - Clipe Oficial

Seeman (2019) aborda sobre a dificuldade de inserir os conteúdos no tempo adequado, pois muitas das vezes acabam antecipando informações da trama e rompendo com a intencionalidade do enredo original. A descrição da trama do videoclipe em sua maioria das informações foram análises colocadas de formato simultâneo, não acrescentado interpretações pessoais nem relevando situações futuras que pudessem corromper a ideia central do videoclipe. Seeman (2019) ainda dialoga na questão do problema de conter interpretações pessoais, em que o videoclipe foi consistente em fornecer as informações que possibilitam a interpretação do próprio usuário.

Koglin e Tassara (2020) dialogam sobre a questão do guia brasileiro relacionado à colocação no tempo e ritmo adequado da audiodescrição para melhor compreensão do enredo, em que nos poucos momentos que foram adiantadas ou atrasadas as audiodescrições, estas alterações foram necessárias para encaixar no tempo de pausa dos versos e refrão da música, respeitando as diretrizes da norma brasileira na compreensão da letra junto com a AD durante os momentos de pausa.

Koglin e Tassara (2020), apontam o aspecto do guia brasileiro de buscar a objetividade e clareza, porém criticam as possíveis generalizações e indefinições por conta da flexibilidade e subjetividade do audiodescritor para poder descrever o

que vê. Silva e Barros (2017), identificam as semelhanças quanto às normas de audiodescrição no ponto do uso da neutralidade e objetividade, em que as descrições das cenas do videoclipe são objetivas e claras, como preconizado pela norma brasileira, sem exageros ou ocultar informações relevantes.

Os elementos naturais são descritos de forma sucinta, porém o vocabulário rebuscado pode acarretar na dificuldade de compreensão, como no caso da AD **“Uma árvore frondosa”** (figura 6). Koglin e Tassara (2020) abordam sobre o uso do vocabulário formal para evitar uma confusão na compreensão do público, sendo que o uso da palavra “frondosa” pode acarretar em um certo estranhamento. Silva e Barros (2017) dialogam sobre esse problema de utilização de palavras rebuscadas, enquanto Seeman (2019) afirma o uso de palavras cultas para evitar erros gramaticais e prioriza frases curtas para facilitar a compreensão.

Em outros casos, a descrição do cenário da natureza foi acrescida à linguagem cinematográfica, como na AD **“Pôr do sol. A frente um rio.”** (figura 7), em que o elemento em destaque foi o plano de fundo. Seemann (2019) dialoga sobre a questão de evitar o uso da linguagem cinematográfica literal ao máximo apontando a descrição da sensação causada pela mesma, em que na audiodescrição da figura 8, **“Bhaskar e Hungria em meio às árvores”**, a questão do posicionamento dos artistas e o enquadramento são elementos visuais e cinematográficos levados em consideração por conta da sensação de estética proporcionada ao público.

**Figura 6:** Árvore frondosa



Fonte: Bhaskar e Hungria Hip Hop - Clipe Oficial

**Figura 7:** Pôr do sol



Fonte: Bhaskar e Hungria Hip Hop - Clipe Oficial

**Figura 8:** Bhaskar e Hungria em meio às árvores



Fonte: Bhaskar e Hungria Hip Hop - Clipe Oficial

Seemann (2019) coloca a importância da descrição dos detalhes no roteiro de cenas que favorecem um melhor entendimento da trama ou significativas no contexto, porém pela falta de tempo disponível na obra, acabam privilegiando as principais ações ao invés das descrições dos detalhes. Porém, a AD “**Detalhe de um anel de ouro no dedo de Hungria, que está de cabeça baixa.**”, referente às figuras 9 e 10, representa a mensagem visual que o videoclipe quer transmitir com o

detalhe do anel de ouro e a perspectiva de recolhimento do artista, em que sem a audiodescrição, o público cego ou com baixa visão não poderia receber a devida informação e este estímulo visual específico. Monte (2016) aborda que as normas internacionais são semelhantes pela característica da descrição de detalhes somente quando necessário, porém a norma inglesa prioriza a riqueza de detalhes em diversas situações como vestimentas e cenários, diferentemente da norma brasileira.

**Figura 9:** Anel de ouro



Fonte: Bhaskar e Hungria Hip Hop - Clipe Oficial

**Figura 10:** Hungria de cabeça baixa



Fonte: Bhaskar e Hungria Hip Hop - Clipe Oficial

O contraste das descrições é outro ponto a se considerar. De acordo com Godoi e Almeida (2020), a descrição das informações deve ser realizada sem monotonia ou exageros, podendo ser observado nos momentos em que dois cenários diferentes e até opostos são representados, o videoclipe retrata de forma clara e objetiva, como a norma brasileira afirma. Porém o videoclipe não relata os diferentes cenários quando ocorrem as devidas transições, apenas em momentos específicos selecionados, contrapondo a afirmação de Seemann (2019) referente à necessidade de descrição da mudança de cenário para favorecer a compreensão da cena e evitar a sensação de “vazios” de descrição.

O principal contraste apresentado no videoclipe foi na situação que duas famílias com condições diferentes de alimentação, representadas nas figuras 11 e 12, em que as ADs foram **“Uma família reunida à mesa, onde há poucos itens.”** e **“Um casal e duas crianças, sentados à mesa, onde há fartura. Sorriem.”**. Um ponto crítico a ser ressaltado é a não colocação da questão racial relacionada à fartura de alimentos, em que a família de brancos possuem mais alimentos que a família de negros, porém, pode ser um aspecto de interpretação pessoal possibilitado pela subjetividade, de acordo com Silva e Barros (2017).

Outra situação de contraste é a diferenciação de brincadeiras das crianças, em que a AD utilizada foi **“Garotos jogam bola em campo de barro, outros brincam de balanço”**, (figuras 13 e 14).

**Figura 11:** Família sem fartura



Fonte: Bhaskar e Hungria Hip Hop - Clipe Oficial

**Figura 12:** Família com fartura



Fonte: Bhaskar e Hungria Hip Hop - Clipe Oficial

**Figura 13:** Garotos jogando futebol



Fonte: Bhaskar e Hungria Hip Hop - Clipe Oficial

**Figura 14:** Garotos no balanço

Fonte: Bhaskar e Hungria Hip Hop - Clipe Oficial

Seemann (2019) aborda sobre descrição física com um mínimo de detalhes relacionados à idade aproximada, cor de pele e vestuário dos personagens principais, os quais foram ressaltados no videoclipe, sendo que houve a descrição das vestimentas de destaque para facilitar a compreensão, porém não foi citado a cor de pele de Bhaskar e Hungria. Com relação à aparência física, a ordem preferencial de sequência das características de gênero, faixa etária, etnia, cor da pele, estatura, compleição física, olhos, cabelos e outros, como preconizado na norma brasileira, foi contemplada pelo videoclipe. A norma brasileira coloca a questão de etnia como característica passível de ser descrita, porém Monte (2016), Koglin e Tassara (2020) e Seemann (2019) concordam sobre a necessidade de destacar a cor de pele ao invés de descrever a nacionalidade ou etnia dos personagens.

As principais ADs referentes à aparência física foram: **“Hungria de cabeça baixa. Ele usa óculos escuro e um casaco.”** (figura 15); **“Hungria sem camisa, tem tatuagens nos braços, peito e barriga. Tira uma selfie com Bhaskar.”** da (figura 16); **“Um jovem negro abraça uma idosa deitada em um leito.”** (figura 17); **“A grafiteira usa uma máscara e segura um spray.”** (figura 18).

**Figura 15:** Hungria de cabeça baixa



Fonte: Bhaskar e Hungria Hip Hop - Clipe Oficial

**Figura 16:** Bhaskar e Hungria tirando uma selfie



Fonte: Bhaskar e Hungria Hip Hop - Clipe Oficial

**Figura 17:** Um jovem negro com uma idosa no leito



Fonte: Bhaskar e Hungria Hip Hop - Clipe Oficial

**Figura 18:** Grafiteira



Fonte: Bhaskar e Hungria Hip Hop - Clipe Oficial

Com relação ao entendimento tanto da AD quanto da música, Silva e Barros (2017) apresentam as dificuldades dos espectadores de compreender a audiodescrição por conta do volume mais baixo que a trilha sonora original. A linguagem cinematográfica foi explorada pelo videoclipe, respeitando a paleta sonora e introduzindo a audiodescrição nos momentos adequados sem ferir o entendimento do áudio original.

Conforme afirma Seemann (2019) sobre o uso da linguagem cinematográfica com a descrição das sensações causadas ao público, a questão dos planos, movimentos de câmera e enquadramentos foram descritos nos momentos necessários do videoclipe para facilitar a compreensão, assim como preconiza a norma brasileira.

Como já foi comentado na figura 7, os planos foram retratados no videoclipe, em que outros momentos da utilização dos mesmos para a descrição foram: **“Rosto de quatro crianças sérias de frente para nós.”** (figura 19); **“Bhaskar e Hungria se afastam.”** (figura 20).

O movimento da câmera foi bem retratado nas situações de fundamental necessidade para a compreensão sem utilizar o termo técnico, como cita Seemann (2019). Os principais momentos foram: a desaceleração da velocidade do salto do menino acompanhado pelo movimento da câmera, retratado na AD **“Um homem salta em câmera lenta.”** (figura 21), optando pela escolha de “câmera lenta”, favorável para o entendimento do público, ao invés da utilização da palavra “slowmotion”.

Outro momento importante na linguagem cinematográfica foi quando ocorreu a aceleração da gravação para agilizar o processo da elaboração do desenho no muro, retratado na AD **“Imagem acelerada. Forma-se a imagem de uma mulher e um homem abraçados.”** (figura 22).

**Figura 19:** Garota de frente para nós



Fonte: Bhaskar e Hungria Hip Hop - Clipe Oficial

**Figura 20:** Bhaskar e Hungria se afastam



Fonte: Bhaskar e Hungria Hip Hop - Clipe Oficial

**Figura 21:** Salto em câmera lenta



Fonte: Bhaskar e Hungria Hip Hop - Clipe Oficial

**Figura 22:** Uma mulher grafita um muro verde



Fonte: Bhaskar e Hungria Hip Hop - Clipe Oficial

Em relação à narração, foi realizada acompanhada da exibição com a tonalidade clara, sem ser monótona ou exagerada, como afirmado por Godoi e Almeida (2020), e sem a utilização da voz sintetizada como preconizado pela NBR 16452/2016.

Pontin e Imbernon (2019) indagam a necessidade de pesquisas para o desenvolvimento de normas de AD que sejam universais nos países, em que Tyska e Estabel (2018) também buscam essa padronização no intuito da acessibilidade para o direito ao acesso por parte do público de audiodescrição. Porém, torna-se necessário a apropriação da norma brasileira de audiodescrição e o seu uso como um norte para as produções AD do nosso país, pois conforme Seeman (2019), os audiodescritores acabam utilizando outros guias e normas, como espanhola, americana, inglesa ou, como Koglin e Tassara (2020), o Guia para Produções Audiovisuais Acessíveis, para suprir a falta de especificidade do que se descrever e como descrever de fato, destacado como dificuldade por Monte (2016).

## 5 COMENTÁRIOS FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo propiciou uma análise sobre os elementos visuais e cinematográficos presentes na audiodescrição de acordo com a literatura e apresenta uma análise comparativa entre a norma brasileira de audiodescrição e um videoclipe AD, possibilitando a compreensão da aplicabilidade das diretrizes no cenário atual.

De um modo geral, a literatura aborda sobre as semelhanças nas diretrizes das normas internacionais referente os elementos visuais e cinematográficos, em que a objetividade e clareza, descrição das características físicas e vestimentas dos personagens, respeito à paleta sonora, evitar o uso de palavras rebuscadas e descrição da cor da pele ao invés de etnicidade e nacionalidade, porém também abordam sobre a diferenciação de cada norma de acordo com sua especificidade quanto a forma e quantidade da descrição. Há uma escassez de artigos que abordam sobre as diretrizes da norma brasileira de audiodescrição, em que alguns autores brasileiros preferem utilizar outros guias e normas internacionais como base para suas produções audiodescritas.

Contudo, o estudo de caso possibilitou observar como de fato é aplicado a descrição dos elementos visuais e cinematográficos, os quais foram destacados a partir da revisão bibliográfica, além de ressaltar o cumprimento das diretrizes da norma brasileira de audiodescrição.

O videoclipe permitiu entender questões relacionadas aos planos, movimentos de câmera, paleta sonora, descrição de contraste, de cenários, de detalhes relevantes para a obra e aparência física dos personagens, em que todos estes elementos visuais e cinematográficos são de extrema importância para a compreensão do espectador sobre o enredo daquele produto audiovisual.

Diante da importância do tema, torna-se necessário o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos que abordem sobre a norma brasileira de audiodescrição para reforçar a necessidade da apropriação deste documento como diretriz para as produções de AD. Além disso, novos estudos devem ser realizados visando a temática dos elementos visuais e cinematográficos na busca de propiciar a melhor compreensão para o público de audiodescrição.

Nesse sentido, o estudo de revisão bibliográfica identificou os principais elementos visuais e cinematográficos presentes nas diversas normas, em que a análise comparativa do videoclipe com os dados desta revisão possibilitou identificar estes elementos no cumprimento das diretrizes preconizadas.

## Referências

ALVES, S. F.; GONÇALVES, K. N.; PEREIRA, T. V. A estética cinematográfica como base para o desenvolvimento de uma estética de audiodescrição para a mídia e para a formação do audiodescritor. **Tradução & Comunicação**, v. 27, 2013.

AMARAL, L. C. Pessoa com deficiência: inclusão e acessibilidade na sociedade contemporânea. **Legis Augustus**, v. 12, n. 1, p. 33-52, 2019.

AOTA AMERICAN OCCUPATIONAL THERAPY ASSOCIATION et al. Estrutura da prática da Terapia Ocupacional: domínio & processo-traduzida. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v. 26, p. 1-49, 2015.

ARAÚJO, F. P. A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e as políticas públicas de acesso aos bens culturais no Brasil. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 10, 2014.

ARAÚJO, V. L. S. Cinema de autor para pessoas com deficiência visual: a audiodescrição de O Grão. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, v. 50, p. 357-378, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16452**: Acessibilidade na comunicação — Audiodescrição. Rio de Janeiro, 2016.

AUDIO DESCRIPTION COALITION. The Audio Description Coalition Standards for Audio Description and Code of Professional Conduct for Describers, US, 2008.

BARROZO, A. F.; *et al.* Acessibilidade ao esporte, cultura e lazer para pessoas com deficiência. **Cadernos de pós-graduação em distúrbios do desenvolvimento**, v. 12, n. 2, p. 16-28, 2012.

BRAGA, I. F.; DOS SANTOS, A. R. B. Concepções de lazer sob a perspectiva dos adultos. **LICERE-Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, v. 22, n. 4, p. 285-316, 2019.

BRASIL. Lei Federal nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas

portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm)

BRASIL. Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm)

CARNEIRO, B. C. S. Audiodescrição para as pessoas com deficiência intelectual. **Babel: Revista Eletrônica de Línguas e Literaturas Estrangeiras**, v. 10, n. 1, p. 68-79, 2020.

CORREIA, J. B. S. Audiodescrição em Cinema e Televisão: uma ponte que conduz à inclusão cultural da pessoa com deficiência visual. **RELACult-Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**, v. 3, n. 1, p. 26-42, 2017.

COSTA, E. F.; *et al.* Ciência Ocupacional e Terapia Ocupacional: algumas reflexões/Occupational Science and Occupational Therapy: some reflections. **Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional-REVISBRATO**, v. 1, n. 5, p. 650-663, 2017.

DAVID, J.; HAUTEQUESTT, F.; KASTRUP, V. Audiodescrição de filmes: experiência, objetividade e acessibilidade cultural. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 24, p. 125-142, 2012.

FERREIRA, M. B. R. Audiodescrição: o audiodescritor, o sujeito e a cena. **Educação e Fronteiras**, v. 10, n. 28, p. 46-54, 2020.

FRANCO, E. P. C. A importância da pesquisa acadêmica para o estabelecimento de normas da audiodescrição no Brasil. **RBTV–Revista Brasileira de Tradução Visual**, v. 3, 2010.

GODOI, E.; DE ALMEIDA, K. P. A trajetória da luta pela legalização da audiodescrição no Brasil: entre a legalidade e a legitimidade. **Educação e Fronteiras**, v. 10, n. 28, p. 22-33, 2020.

ITC Guidance on Standards for Audiodescription, **Audetel**, 2000.

KOGLIN, A.; TASSARA, V. Audiodescrição fílmica no contexto da formação de tradutores. **Tradterm**, v. 36, p. 128-154, 2020.

MAYER, F. A.; *et al.* Cinema Acessível ao Público com Deficiência Visual: o projeto cinema ao pé do ouvido. 2014.

MONTE, M. M. Roteirizar, gravar, editar: Os efeitos da edição sobre os filmes audiodescritos exibidos na TV brasileira. CARPES, Daiana Stockey (Org.). **Audiodescrição: práticas e reflexões**. Santa Cruz do Sul: Catarse, 1ª ed., 2016.

NUNES, E. V.; *et al.* Mídias do conhecimento: um retrato da audiodescrição no Brasil. **Datagramazero**, v. 11, p.5, 2010. Disponível em <[http://www.dgz.org.br/dez10/Art\\_05.htm](http://www.dgz.org.br/dez10/Art_05.htm)>.

NUNES, S. S.; LOMÔNACO, J. F. B. Desenvolvimento de conceitos em cegos congênitos: caminhos de aquisição do conhecimento. **Psicologia escolar e educacional**, v. 12, p. 119-138, 2008.

PEDRETTI, L. W.; EARLY, M. B. Desempenho ocupacional e modelos de prática para disfunção física. Pedretti LW, Early MB. Terapia ocupacional: capacidades práticas para disfunções físicas. Trad. Lúcia Speed Ferreira de Melo, Cláudio A. Rocha. São Paulo: Roca, p. 3-13, 2004.

PONTIN, J.; *et al.* Divulgação geocientífica inclusiva: a audiodescrição de vídeos educativos: la audiodescrição de videos educativos. **Terrae didática**, 2019.

SEEMANN, P. A. A. A produção de roteiros de áudio-descrição de vídeos feita por iniciantes: dificuldades comuns e sugestões para evitá-las. **Revista Educação Especial**, v. 32, p. 1-22, 2019.

SILVA, M.; BARROS, A. Formação de audiodescritores consultores: inclusão e acessibilidade de ponta a ponta. 2017.

SILVESTRINI, M. S.; SILVA, C. R.; PRADO, A. C. S. A. Terapia ocupacional e cultura: dimensões ético-políticas e resistências. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, v. 27, p. 929-940, 2019.

TYSKA, D. A.; ESTABEL, L. B. A audiodescrição de imagens em ambiente virtual de aprendizagem: promovendo a inclusão de pessoas com deficiência visual na EAD. **Investigação científica**. Porto Alegre, 2018.

UNE 153020. Audiodescripción para personas com discapacidad visual. **Requisitos para la audiodescripción y elaboración de audioguías**, Madrid: AENOR, 2005.

### Anexo A - Fonte do videoclipe

Autora	Obra audiodescrita	Acesso
Priscila Xavier	Abraço Forte - Bhaskar e Hungria Hip Hop; Som Livre; SUMMER ELETROHITS 2019.	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=P9_rgF0luIU">https://www.youtube.com/watch?v=P9_rgF0luIU</a> .

### Anexo B - Termo de autorização de uso de obras

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS - DIREITOS AUTORAIS -

Eu, abaixo assinado, Priscila da Costa Xavier, brasileira, solteira, áudio-descritora, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7.241.444, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 082.905.284-42, e-mail [priscilaxavier06@gmail.com](mailto:priscilaxavier06@gmail.com), considerando os direitos assegurados aos autores de obras literárias, artísticas e científicas insculpidos nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98 e dos Decretos n.º 57.125/65 e n.º 75.699/75, pelo presente termo e sob as penas da lei declaro e reconheço como titular dos direitos morais e patrimoniais de autor da obra “videoclipe Abraço Forte – Bhaskar e Hungria com áudio-descrição” e por conseguinte AUTORIZO a utilização e/ou exploração da mencionada obra de modo a cooperar com a realização do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) aluno(a) Davi José Barreto Vasconcelos de Paiva, do Curso Terapia Ocupacional, matrícula 20171004940, que conheço o projeto e considero viável a sua execução sob minha responsabilidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, por 2 anos em território nacional e internacional, de forma irrestrita e contemplando, dentre outros meios: análise da obra; comparação com a vigente norma brasileira de audiodescrição (NBR 16452); a reprodução parcial ou integral; utilização, direta ou indireta, mediante execução musical; emprego de alto-falante ou de sistemas análogos; sonorização ambiental; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado; inclusão em base de dados, armazenamento em computador, microfilmagem e demais formas de arquivamento do gênero.

Por ser expressão de minha livre e espontânea vontade firmo este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma sem que nada haja, no presente ou no futuro, a ser reclamado a título de direitos autorais, conexos ou qualquer outro.

Recife, 25 de agosto de 2021.

*Priscila Xavier*

Priscila Xavier